



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

DECRETO Nº 4.255/2021

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2021/2025, do Município de Três Corações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 131, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.985, de 15 de dezembro de 2000, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.985, de 15 de dezembro de 2.000, que "Cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 1.948, de 30 de setembro de 2.009, que "Altera e aprova o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Município, adequando-o à Resolução nº 38/FNDE, de 16/07/2009, e dá outras providências";

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, formalizada através da Correspondência Interna nº 111/jcop/21, de 18 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES – CAE para o quadriênio 2021 a 2024, ficam nomeadas, a partir desta data, os seguintes membros conforme representações a seguir:

I - Representante do Poder Executivo:

- a) Efetivo: HELEN SANTOS ALVES DE SOUZA; ✓
- b) Suplente: ÉRIKA CRISTINA DE SOUZA ALVES. ✓

II - Representantes de Professores e Funcionários da Área de Educação:

- a) Efetivos:
 - a.1) JULIANA APARECIDA NAVES VILELA; ✓
 - a.2) SANDRA MARIA FERREIRA. ✓



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

b) Suplentes:

- b.1) ELIZABETH REGINA MARCELINO MARTINS; ✓
- b.2) CLEUZA DE SOUZA PEREIRA. ✓

III - Representantes de Pais e Alunos

a) Efetivos:

- a.1) CRISTIANE LOPES DE MELO; ✓
- a.2) ALEXANDRA DE OLIVEIRA; ✓

b) Suplentes:

- b.1) ADRIANA MARTINS DE SOUZA; ✓
- b.2) ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA. ✓

IV - Representantes de Entidades Cívis Organizadas:

a) Efetivos:


- a.1) RAFAEL SOARES AZEVEDO; ✓
- a.2) CLÁUDIA REGINA SILVA AUAD SANTOS.

b) Suplentes:

- b.1) ALEXANDRO APARECIDO LUCIO; ✓
- b.2) MAXWELBER MASSAHUD. ✓

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.459, de 27 de março de 2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 29 de março de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal